



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

Estado de São Paulo

CIDADE FOLCORE

Santo Antônio da Alegria/SP, 5 de maio de 2025.

Ofício n.º 223/2025 – Gabinete do Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vladimir Geraldo dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP

Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 33/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Requerimento n.º 33, de 5 de março de 2025, por meio do qual esta respeitável Casa Legislativa indaga sobre a possibilidade de elaboração, pelo setor competente da Prefeitura Municipal, de projeto voltado à implantação de linhas de transporte coletivo (circular) no âmbito do Município, considerando o crescimento urbano e o aumento das distâncias entre os bairros.

Informamos que a Administração Municipal está ciente da necessidade de aprimoramento das políticas de mobilidade urbana e que os setores competentes já iniciaram estudos técnicos, financeiros, logísticos e jurídicos com o objetivo de avaliar a viabilidade da implantação de linhas de transporte público local. Esses estudos compreendem o levantamento da demanda populacional, os impactos econômicos, a definição de rotas prioritárias e a análise legal da contratação e operação do serviço, respeitando-se os princípios da legalidade, eficiência e interesse público.

A atual gestão reconhece a importância de oferecer alternativas acessíveis e eficientes de deslocamento à população, de forma a promover integração social, desenvolvimento urbano equilibrado e maior qualidade de vida aos munícipes.

Agradecemos à Câmara Municipal pela proposição da matéria e reiteramos nosso compromisso com a busca contínua por soluções que atendam às demandas coletivas, com responsabilidade e planejamento.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

Estado de São Paulo

CIDADE FOLCORE

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Denilson de Carvalho

Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Entrada em 05/05/2025
Santo Antônio da Alegria
Câmara Municipal
CNPJ: 56.889.470/0001-02